



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 08 de junho de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2324 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA Nº 02/2026/SSPM

*Dispõe sobre a destinação de veículo oficial, alteração de identificação visual e dá outras providências.*

**FÁBIO JUNQUEIRA MARTINS FERREIRA**, Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana do Município Orlândia, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria 31.807 de 17 de Janeiro de 2025,

FAZ SABER QUE;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da frota vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos veículos da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a viatura oficial identificada como “**VTR 03**”, veículo marca/modelo **Renault Duster**, de placa **TJB-6139**, vinculada ao uso operacional da Guarda Civil Municipal - GCM, a partir desta data para uso exclusivo administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** O referido veículo, a partir da data de publicação desta Portaria, deixará de ser utilizado em serviços de patrulhamento ostensivo da GCM - Guarda Civil Municipal, exceto ao bem do serviço público com autorização expressa do Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração do grafismo, identificação visual e caracterização do veículo, visando adequação à nova destinação administrativa vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana

**Art. 4º** A responsabilidade pelo controle de uso, abastecimento, manutenção e conservação do veículo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 29 de Maio de 2026.

FABIO JUNQUEIRA MARTINS FERREIRA  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Defesa Civil e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 33.075  
DE 08 DE JUNHO DE 2026

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. MICHELE DE**

**ANDRADE ALVES BRAGA.”**

PORTARIA Nº 33.076  
DE 08 DE JUNHO DE 2026

“**AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**, em favor do (a) funcionário (a) **SR. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES”**.”

## Licitações e Contratos

## Despachos

Orlândia-SP, 08 de Junho (06) de 2025.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, ATRAVÉS DOS MÉTODOS DESCRITOS, EM ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL

**CONTRATADA:** ROBSON RICARDO LOPES - CNPJ 26.965.443/0001-00

**DESPACHO**

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **08 de Junho (06) de 2026 - termo inicial - até 08 de Junho (06) de 2027 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, de Maio/2025 a Abril/2026, e item X, subitem 5 do edital do certame, o que totalizou 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRASE** nos termos da lei.

**JORGE GABRIEL GRASI**

Prefeito Municipal

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024.

CONTRATADA: **VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPOGRAFIA CORPORATIVA (OUTSOURCING, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS EXCETO PAPEL)

Reajusta-se os valores unitários e globais vigentes, em **4,44% (quatro inteiros quarenta e quatro centésimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **Fevereiro de 2025 a Janeiro de 2026, a incidir a partir de 27 de Maio (05) de 2026**, com fundamento no artigo 92, §3.º da Lei n.º 14.133/2021 bem como nos itens **13.4 e 13.5.5** do edital do certame.

Acrescenta-se quantitativo dos itens **1 e 2**, o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I e art. 125, da Lei 14.133, de 2021

Data de assinatura: 19.05.2026

Orlândia, 08 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 67/2025.

CONTRATADA: **GABRIEL DA GAMA GALACHE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL

Fica renovado o quantitativo do item 1 - DUPILUMABE 200MG, no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 67/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cláusula quinta (validade, formalização da ata de registro de preços e cadastro reserva).

Data de assinatura: 26.05.2026

Orlândia, 08 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a Locação de Imóvel.

CONTRATADA: **PALMA & CIA LTDA.**

OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA OITO, Nº 364, NESTA CIDADE E COMARCA, PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL "BOLIVAR BERTI".

Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de Maio (05) de 2026 e termo final em 04 de Maio(05) de 2027, com fundamento no artigo 57, inciso II, seu §2.º todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal 8245/91.

Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/-93, em 414% (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais) mediante a aplicação do índice de variação de preços - IPCA/IBGE - apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$6.066,38 (Seis mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Data de assinatura: 04.05.2026

Orlândia, 08 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI - Prefeito Municipal.

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026

CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE MENDES.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FRACASSADOS NO PREGÃO 110/2025 DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL "COZINHA ALIMENTO" INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 50.807 DE 18 DE MAIO 2006, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES.**

VALOR: R\$1.432,80

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19.05.2026

Orlândia, 08 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026

CONTRATADA: REED7 COMERCIAL LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS.**

VALOR: R\$4.030,60

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 08.04.2026

Orlândia, 08 de Junho de 2026. Jorge Gabriel Grasi - Prefeito Municipal.

## Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.** O período de envio das propostas será a partir de 10/06/2026 às 17:00 até 24/06/2026 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da sessão de lances ocorrerá no dia 24/06/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 10/06/2026. Orlândia, SP, 08 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

## Terceiro Setor

## Extrato Apostilamento

Orlândia/SP, 08 de Junho de 2026.  
GILSON MOREIRA  
Presidente

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02

#### AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2026

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2026**, celebrado entre o **Município de Orlândia** e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA** com base na cláusula 4ª, inciso II, letras “d” e “ii”, do Termo de Convênio nº 02/2026 e Decreto Municipal nº 5.083/2021, para **AUTORIZAR** as alterações de remanejamento entre as categorias aprovadas em Plano de Trabalho, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlândia, 08 de junho de 2026.

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)

torna público o que segue:

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Convênio nº 02/2026

**O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, **RESOLVE: EXPEDIR**, com base no art. 25, do Decreto Municipal nº 5.083/2021, a presente **CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2026**, celebrado entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.060.173/0001-69, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlândia, 08 de junho de 2026.

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Extrato

#### EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 004/2026

Objeto: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização em Direito Público para prestação de serviços técnicos especializados em caráter complementar às atribuições da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Orlândia.

O Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, no exercício de suas atribuições legais, torna público o **REVOGADO/CANCELADO** do Processo Administrativo nº 004/2026, por motivo de conveniência e oportunidade.

**IMPrensa Oficial do Município**

# ORLÂNDIA

CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR  
GESTÃO 2025 - 2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Jorge Gabriel Grasi

**VICE-PREFEITO:**

Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro CEP: 14620-000 (16) 3826-1658

**PRESIDENTE**

Gilson Moreira

**VICE-PRESIDENTE**

Rafael Palma de Araújo

**1º SECRETÁRIO**

Juliane Fernanda Pompilio

**2º SECRETÁRIO**

Luiz Donizeti da Cruz

**VEREADORES**

Antônio Carlos Leite  
Clodoaldo Santana da Silva  
Gilson Moreira  
João Vitor Alves  
Juliane Fernanda Pompilio  
Luiz Donizeti da Cruz  
Max Leonardo Define Neto  
Paulo Rodrigues Alves Pereira  
Rafael Palma de Araújo  
Sebastião Atílio da Silva  
Vitor Fávaro Tonetto

**Encarregado LGPD:** Márcio

Favaro Cherubim

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005